

Documentos para inscrição no Colégio Eleitoral do CGI

Item VIII - Carta com interesse em participar das eleições do CGI.br

A Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) manifesta seu interesse em participar do processo eleitoral para composição do Colégio Eleitoral do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), por entender que representa legitimamente um segmento cuja atuação é cada vez mais integrada ao ecossistema da internet e das tecnologias digitais.

A ABERT tem como missão institucional defender a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa, a livre iniciativa e a sustentabilidade da radiodifusão brasileira, promovendo o fortalecimento de toda a cadeia produtiva da comunicação social. Entre seus objetivos estatutários estão a representação institucional do setor perante os Poderes Públicos e demais organismos nacionais e internacionais, bem como a busca da participação de representantes da entidade em colegiados e órgãos governamentais e não governamentais de interesse da radiodifusão.

A evolução tecnológica das últimas décadas modificou profundamente a forma de produzir, distribuir e consumir conteúdo audiovisual e sonoro. A internet deixou de representar apenas uma plataforma complementar para tornar-se elemento essencial do ecossistema de comunicação, impulsionando um processo irreversível de convergência entre os serviços de radiodifusão e as redes digitais.

Nesse contexto, rádio e televisão passaram a operar em um ambiente híbrido, no qual a transmissão pelo espectro radioelétrico é complementada pela conectividade em banda larga, permitindo experiências mais interativas, personalizadas e integradas, em benefício da sociedade e dos usuários.

Esse movimento é claramente observado na evolução do Sistema Brasileiro de Televisão Digital de nova geração (DTV+), popularmente conhecido como TV 3.0. As diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 11.484, de 6 de abril de 2023, e os atos normativos posteriores que disciplinam sua implementação consolidam um modelo tecnológico baseado na integração entre a radiodifusão (broadcast) e a internet (broadband). O novo sistema amplia significativamente as possibilidades de interação com o telespectador, viabilizando aplicações conectadas, conteúdo sob demanda, publicidade personalizada, autenticação de usuários, acessibilidade ampliada e novos modelos de prestação de serviços, preservando os princípios da universalidade, da gratuidade e do acesso aberto característicos da televisão aberta brasileira.

No mesmo sentido, o rádio brasileiro também vivencia um processo de modernização tecnológica, frequentemente denominado Rádio 3.0. Trata-se de uma evolução que preserva as características essenciais da radiodifusão sonora, ao mesmo tempo em que incorpora funcionalidades proporcionadas pela conectividade IP. Assim como ocorre com a televisão de nova geração, o Rádio 3.0 demonstra que a radiodifusão e a internet não constituem ambientes concorrentes, mas sim complementares e convergentes.

Essa transformação tecnológica faz com que temas relacionados à governança da internet possuam impacto direto sobre o futuro da radiodifusão brasileira. Questões como conectividade, interoperabilidade, padronização tecnológica, segurança cibernética, proteção de dados pessoais, inteligência artificial, infraestrutura de redes, inclusão digital e desenvolvimento de aplicações conectadas influenciam diretamente a evolução dos serviços de rádio e televisão e a forma pela qual esses conteúdos chegam à população.

A atuação institucional da ABERT demonstra, de forma inequívoca, seu envolvimento permanente com essas matérias. A entidade participa regularmente de consultas e audiências públicas, grupos de trabalho, eventos técnicos, congressos,

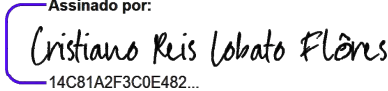
debates acadêmicos e institucionais, além de acompanhar e contribuir em processos administrativos e judiciais relacionados às comunicações, à transformação digital e ao ambiente da internet, colaborando com órgãos públicos, entidades privadas, instituições de pesquisa e organismos nacionais e internacionais.

Cumprе destacar, ainda, que o atual Presidente-Executivo da ABERT, Cristiano Reis Lobato Flôres, integra a atual composição do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) como membro titular, circunstância que evidencia a participação ativa e permanente da entidade nos debates relacionados à governança da internet e às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do ambiente digital brasileiro.

A documentação que acompanha este pedido demonstra a sólida atuação da ABERT nos temas relacionados à internet e à transformação digital, evidenciando sua representatividade e sua contribuição qualificada para as discussões sobre políticas públicas, regulação, inovação tecnológica e desenvolvimento do setor de comunicações.

Diante desse cenário, é natural e necessário que a radiodifusão brasileira esteja representada nas instâncias de deliberação e construção das diretrizes estratégicas relacionadas à internet. As decisões do CGI.br influenciam diretamente a formulação de políticas públicas, o desenvolvimento tecnológico, a elaboração de estudos e recomendações, bem como a evolução do ambiente digital brasileiro, produzindo reflexos concretos sobre os serviços de comunicação social eletrônica.

Por essas razões, a ABERT reafirma seu interesse em integrar o Colégio Eleitoral do CGI.br, colocando à disposição sua experiência institucional, sua representatividade nacional e sua reconhecida atuação na defesa da liberdade de expressão, da inovação tecnológica e do desenvolvimento sustentável da comunicação social, contribuindo para o fortalecimento do modelo multissetorial que caracteriza o Comitê Gestor da Internet no Brasil.

Assinado por:

14C81A2F3C0E482...
CRISTIANO REIS LOBATO FLÔRES
Presidente-Executivo

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E54E90C7-155A-8C02-818D-726C41FC5C06	Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: VIII - Carta com interesse em participar das eleições do CGI.br.pdf	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 2	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 4	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Jurídico ABERT	Local: DocuSign
13/07/2026 07:46:31		

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Cristiano Reis Lobato Flôres cristiano@abert.org.br Diretor-Geral Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Cristiano Reis Lobato Flôres 14C81A2F3C0E482... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:14c:655b:4053:34dc:74e3:b96d:7710	Enviado: 13/07/2026 07:47:12 Visualizado: 13/07/2026 07:51:58 Assinado: 13/07/2026 07:52:11

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 13/07/2026 07:51:58
ID: 9a6d3179-1c8b-4169-b591-5ac9f1a216e1

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/07/2026 07:47:12
Entrega certificada	Segurança verificada	13/07/2026 07:51:58
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/07/2026 07:52:11
Concluído	Segurança verificada	13/07/2026 07:52:11
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TV (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TV:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: juridico@abert.org.br

To advise ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TV of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at juridico@abert.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TV

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to juridico@abert.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TV

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to juridico@abert.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TV as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TV during the course of your relationship with ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TV.